

RESUMO DO TERMO DE SUSPENSÃO DO CONTRATO Nº 160/2012

PARTES: Companhia Espírito Santense de Saneamento - CESAN e a empresa VIBRA CONSTRUÇÕES, COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA.

OBJETO: 1.1 Por este instrumento ficam os prazos de execução e vigência do Contrato nº 160/2012 suspensos temporariamente pelo prazo de **120 (cento e vinte) dias**, contados a partir da assinatura e publicação do presente instrumento, pelos motivos expostos no processo em epígrafe. 1.2 Fica conveniado entre as partes, que não será acarretado à CESAN nenhum ônus financeiro adicional decorrente da presente suspensão, ressalta-se ainda que dito contrato poderá ser reiniciado antes do prazo acima assinalado, desde que resolvidas as pendências mencionadas no processo em epígrafe.

REF: Processo Nº 110.2014.00142

Vitória, 17 de abril de 2015.

ANSELMO TOZI

Diretor de Meio Ambiente
da CESAN

Protocolo 144376

RESUMO DO CONTRATO Nº 051/2015

CONTRATANTE: Companhia Espírito Santense de Saneamento - CESAN.

OBJETO: PEÇAS PARA HIDRÔMETROS (EXTREMIDADES, TUBETES E PORCAS), PARA ATENDER AS DEMANDAS DE CRESCIMENTO VEGETATIVO, SUBSTITUIÇÃO CORRETIVA E PREVENTIVA E INSTALAÇÃO EM CLIENTES NÃO ATENDIDOS DA CESAN.

CONTRATADA: POLIERG INDUSTRIA E COMÉRCIO LTDA.

LOTE 01

VALOR: R\$ 83.000,00 (oitenta e três mil reais).

PRAZO DE ENTREGA DO MATERIAL: 30 (trinta) dias.

[b] FONTE DE RECURSOS: Receita Própria da [b] CESAN.

REF: Pregão Eletrônico nº 005/2015.

Protocolo: 2014-042102

Vitória, 17 de abril de 2015.

DENISE DE MOURA CADETE

GAZZINELLI CRUZ

Diretora Presidente

Protocolo 144377

AVISO DE RESULTADO FINAL DE JULGAMENTO

EDITAL Nº 037/2014 DE CONCORRÊNCIA - CESAN

A Companhia Espírito Santense de Saneamento - CESAN, através da Comissão de Licitação, torna público o resultado final da licitação referenciada, cujo objeto é a contratação de empresa para execução dos serviços relativos à consultoria para elaboração e/ou estudos de concepção e projetos técnicos para os Sistemas de Abastecimento de Água e

de Esgotamento Sanitário nos municípios do Estado do Espírito Santo, conforme abaixo:

1ª classificada: Engesolo Engenharia Ltda.: - R\$ 2.821.233,02 - Nota Final: 94,24 pontos. **2ª classificada:** Beck de Souza Engenharia Ltda. R\$ 2.418.199,80

Nota Final: 80,05 pontos. **3ª classificada:** Conem Consultoria e Engenharia Ltda.: -

R\$ 3.030.373,24 - 78,53 pontos. O processo licitatório protocolizado sob o nº 2014.027039, encontra-se à disposição dos interessados na Comissão de Licitação, situada na Av. Governador Bley, 186 - Ed. Bemge - 3º andar, Centro, Vitória - ES, nos dias úteis das 8 às 12 e das 13 às 17 horas.

Vitória, 17 de abril de 2015
Ana Cristina Munhós de Souza
Presidente da Comissão de Licitação
Protocolo 144379

**Secretaria de Estado
da Ciência, Tecnologia,
Inovação, Educação
Profissional e Trabalho -
SECTTI -**

**Fundação de Amparo à
Pesquisa e Inovação do
Espírito Santo - FAPES -
RESULTADO DO
EDITAL FAPES Nº 08/2014
ORGANIZAÇÃO DE EVENTOS
TÉCNICO-CIENTÍFICOS**

O Diretor Presidente da Fundação de Amparo à Pesquisa e Inovação do Espírito Santo, no uso de suas atribuições, informa que o resultado do julgamento dos recursos administrativos e o resultado da seleção do Edital FAPES nº 08/2014 Organização de Eventos - 2ª Chamada, homologado pelo CCAF, está disponível na página eletrônica www.fapes.es.gov.br e na sede da FAPES à Av. Fernando Ferrari, 1080, América Centro Empresarial, 7º andar, sala 702, Mata da Praia, Vitória/ES.

Vitória, 16 de abril de 2015.

José Antonio Bof Buffon

Diretor Presidente/FAPES

Protocolo 144362

RESULTADO DO EDITAL FAPES Nº 03/2014 PARTICIPAÇÃO EM EVENTOS TÉCNICO-CIENTÍFICOS

O Diretor Presidente da Fundação de Amparo à Pesquisa e Inovação do Espírito Santo, no uso de suas atribuições, informa que o resultado do julgamento dos recursos administrativos e o resultado da seleção do Edital FAPES nº 03/2014 Participação em Eventos Técnico-Científicos - 3ª Chamada, homologado pelo CCAF, está disponível na página eletrônica www.fapes.es.gov.br e na sede da FAPES à Av. Fernando Ferrari, 1080, América Centro Empresarial, 7º andar, sala 702, Mata da Praia, Vitória/ES.

Vitória, 16 de abril de 2015.

José Antonio Bof Buffon

Diretor Presidente/FAPES

Protocolo 144371

RESUMO DA ORDEM DE FORNECIMENTO Nº 006/2015 PROCESSO Nº 69187878/2015

CONTRATANTE: Fundação de Amparo à Pesquisa e Inovação do Espírito Santo - FAPES.

CONTRATADA: IHS Tecnologia S/A.

OBJETO: Aquisição de licenças e serviços Symantec Endpoint Protection.

VALOR TOTAL: R\$ 7.447,68 (sete mil quatrocentos e quarenta e sete reais e sessenta e oito centavos).

DOTAÇÃO ORÇAMENTARIA: Atividade 19.122.0800.2420- Administração da Unidade- Elemento de Despesa: 4.4.90.39 Aquisição de Software e Fonte 0101.

Vitória, 16 de abril de 2015.

José Antonio Bof Buffon

Diretor-Presidente/FAPES

Protocolo 144329

Secretaria de Estado de Desenvolvimento - SEDES -

ORDEN DE SERVIÇO Nº 19, DE 16 DE ABRIL DE 2015.

ALTERAR a escala de férias, relativa ao exercício de 2015, aprovada pela Ordem de Serviço nº 83, de 18.11.2014, publicada em 20.11.2014, para incluir a servidora **ESTEFANY SANTOS VITÓRIO**, nº funcional 3261840, no mês de Maio de 2015 e excluir do mês de Setembro de 2015.

MARIA HELENA DA SILVA
Gerente Técnico-Administrativo

Protocolo 144440

Secretaria de Estado de Esportes e Lazer - SESPORT -

PORTARIA Nº. 033-S, DE 16 DE ABRIL DE 2015

O **SECRETÁRIO DE ESTADO DE ESPORTES E LAZER**, no uso da atribuição que lhe confere a alínea "o" do art. 46 da Lei nº. 3043, de 31 de dezembro de 1975.

RESOLVE:

ALTERAR, a escala de férias aprovada pela Portaria Nº106 -S, de 28/10/2014 publicado no DOE em 30/10/2014, referente ao exercício de 2015, para excluir e incluir os servidores abaixo relacionados:

NOME	Nº FUNCIONAL	EXERCÍCIO	EXCLUIR	INCLUIR
Mirian Trancoso Vicentini	3319172	2015	Abril/2015	Setembro/2015
Mariana Bolsoni Teixeira	3341470	2015	Abril/2015	Dezembro/2015

VALDIR KLUG

Secretário de Estado de Esportes e Lazer - Respondendo

Protocolo 144460

Secretaria de Estado de Turismo - SETUR -

PORTARIA Nº. 023-S, de 16 de Abril de 2015.

O **SECRETÁRIO DE ESTADO DO TURISMO**, no uso de suas atribuições que lhe confere o art. 98, inciso VI da Constituição Estadual,

RESOLVE:

Art. 1º Cessar os efeitos da Portaria 014-S, de 16 de Abril de 2014.

Art. 2º Delegar competência a Subsecretária de Estado do Turismo, para:

I - aprovar escala anual de férias, decidindo sobre concessões, suspensões e os pedidos de alterações de períodos;
II - assinar contratos e toda documentação concernente a contratação de estagiários;
III - autorizar baixa patrimonial por inservibilidade dos bens móveis;
IV - analisar prestação de contas de diárias e suprimento de fundos, decidindo por sua aprovação ou rejeição;

V - ordenar despesas até o limite previsto no art.24, inciso II, da Lei 8666/93;

VI - autorizar empenho, liquidação e pagamento das despesas já devidamente contratadas e autorizadas, pelo Secretário;
VII - assinar relações de ordens bancárias externas, juntamente com o GFS, independente de valores.

Art. 3º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Vitória, 16 de abril de 2015.

José Sales Filho
Secretário de Estado do
Turismo

Protocolo 144476